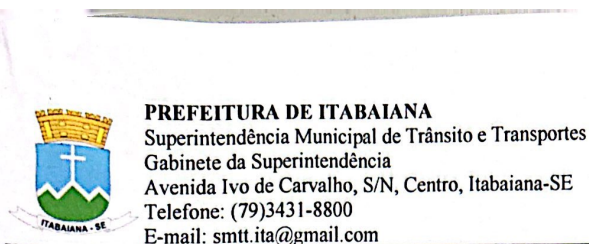


PORTARIA



Portaria SMTT/Nº. 53/2023.
06 de outubro de 2023.

Conceder Gratificação de Produtividade
e Qualidade - GPQ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ, para a servidora abaixo relacionada.

NOME	CPF
MARIA DA GRAÇA DE JESUS NETA	***.760.205-**

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 06 de outubro de 2023.

Superintendência Municipal de Trânsito e
Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato
administrativo foi publicado em 06/10/23
por fixação no quadro de avisos da sede da
SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário
oficial do município em atendimento ao
art. 79 da lei orgânica municipal

Diego Cardoso de Oliveira
DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>